

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário, 22/11

21 11 07
Weber
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 620 /2007 2007.
(Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS)

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 42, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos a Vossa Excelência — nos termos do art. 175, VIII, do Regimento Interno, — a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 42/2007, de autoria do Senhor Deputado Pedro Passos, que *dispõe sobre a construção da Casa da Cultura do Gama e dá outras providências*.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n. 42/2007 repete matéria constante do PL n. 602/2003, de autoria do Deputado Izalci Lucas, que se encontra na Comissão de Economia de Orçamento e Finanças, conforme boletim de tramitação anexo.

Para evitar que dois projetos idênticos tramitem nesta Casa, e visando à preservação da autoria do PL mais antigo, apresentamos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de 2007.

Deputado MILTON BARBOSA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 14/11/07	
	11928-30
Assinatura	Matrícula

Deputado WILSON LIMA

Deputado RAAD MASSOUH

Deputado CHICO LEITE

Deputada LUZIA DE PAULA

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ Nº 620 / 07	
Fls. Nº 01	